



TUTORIAL DE MATRÍCULAS DO MESTRADO

1. Instruções gerais

Para a obtenção do título de mestre, o discente precisará integralizar **20 créditos**, entre disciplinas obrigatórias e optativas.

As **disciplinas optativas** podem ser escolhidas dentre as ofertadas por Programas de Pós-graduação da UFRN ou de outras IES (Instituição de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC.

Para **aproveitamento de disciplinas**, faz-se necessária a solicitação através do sistema SIGAA: Menu ensino > solicitar aproveitamento/incorporação de estudos.

O discente regular deverá proceder à matrícula no Programa no SIGAA, no período informado pela secretaria, tão logo seja divulgado o resultado da seleção ou nos períodos letivos subsequentes, **sob risco de, em não o fazendo, ser desligado do Programa.**

Para **trancamento em disciplina**, faz-se necessária a solicitação através do sistema SIGAA: menu Ensino > *Trancamento* de Componente Curricular > Trancar. O trancamento em disciplina é permitido desde que não tenha sido ministrada metade da carga horária correspondente, com a concordância do seu professor orientador, conforme Art. 25 do Regimento Interno do PPgBBM.

O aluno deverá enviar um **relatório semestral** para a Coordenação no **modelo dissertação/tese**. Esse relatório será cumulativo e servirá como esqueleto para a construção do boneco final da dissertação/tese. Prazos para envio dos relatórios: **fevereiro e agosto**.

O relatório conterá os seguintes tópicos:

Resumo;

Introdução com revisão bibliográfica e justificativa;

Objetivos geral e específicos;

Material e métodos;

Resultados;

Discussão;

Referências bibliográficas;

Cronograma original (do projeto) e atualizado;

Atividades acadêmicas: disciplinas cursadas, número de créditos, com frequência e nota de aprovação);

Atividades extra-acadêmicas: participação em congressos, apresentação de pôster, cursos e artigos submetidos ou publicados (referentes a dissertação).

Obs: Aos alunos que irão entregar o 1º relatório (ingressantes com mais de 06 meses de curso), é esperada uma revisão bibliográfica melhor do seu assunto. Já na parte dos resultados: os experimentos que estão em andamento, o que se permite visualizar, etc.

A efetivação da matrícula, realizada on-line, está condicionada ao cumprimento do que se segue:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

INICIAL

1. **Matricular-se** nas disciplinas OBRIGATÓRIAS ofertadas pelo Programa, via SIGAA.

Disciplinas obrigatórias:

Biquímica

Biologia Molecular

Bioestatística

Docência no Ensino Superior (obrigatória para cursar estágio docência)

**6º
MÊS**

1. **Matricular-se** nas disciplinas OPTATIVAS ofertadas pelo Programa ou por outro Programa da UFRN, conforme instrução do orientador, via SIGAA.

2. Matricular-se na atividade **Estágio Docência I**. Cadastrar o plano de trabalho no SIGAA.
3. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

4. Entregar/enviar à secretaria **relatório semestral**.

**12º
MÊS**

1. Matricular-se na atividade **Proficiência em língua inglesa**, via SIGAA.

2. **Estágio Docência** – Inserir relatório final no SIGAA.

3. Verificar no histórico se cumpriu os **20 créditos mínimos obrigatórios** em componentes curriculares.

4. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

5. Entregar/enviar à secretaria **relatório semestral**.

**18º
MÊS**

1. Matricular-se obrigatoriamente em **Qualificação de Dissertação**, via SIGAA.

2. Verificar no histórico se cumpriu os **20 créditos mínimos obrigatórios** em componentes curriculares.

3. Entregar à secretaria **Certidão de Proficiência em língua inglesa**.

4. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

5. Entregar/enviar à secretaria **relatório semestral**.

QUALIFICAÇÃO	
20º mês de curso	A qualificação será até o 20º mês do curso com a apresentação de um manuscrito elaborado de acordo com as normas da revista científica escolhida para submissão, e boneco de dissertação. Ademais, para solicitação do exame de qualificação do mestrado, o estudante deverá apresentar: I - a versão preliminar da dissertação, conforme modelo recomendado pelo PPGBBM; II - o certificado de proficiência em língua estrangeira nos termos do Art. 41 do regimento. - Os documentos serão enviados à secretaria juntamente com o formulário para Cadastro de Banca de Qualificação (disponível no site do Programa) com antecedência mínima de 10 dias da data agendada. - O manuscrito e o boneco serão enviados à banca com, no mínimo, 10 dias de antecedência da data agendada. - O manuscrito poderá ser em português. - A banca de qualificação deverá possuir ao menos um membro do corpo docente do Programa e um membro obrigatoriamente externo ao Programa.
OBS.:	• <i>No caso de reprovação no exame de qualificação o estudante de mestrado poderá agendar novo exame no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a data do primeiro exame. Caso esse prazo não seja cumprido o aluno será desligado.</i> • <i>No caso de reprovação no segundo exame de qualificação o estudante será desligado do curso. Casos excepcionais serão definidos pelo colegiado do programa.</i> <i>Após a aprovação da banca de qualificação, MATRICULAR-SE na atividade PPGBBM0045 - DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, via SIGAA.</i>

DEFESA	
24º MÊS	Entregar à secretaria Formulário de Cadastro de Banca de Defesa informando a data de DEFESA, caso ainda não tenha sido marcada junto à coordenação, ou <i>solicitando prorrogação de prazo</i> com exposição de motivos (máximo 6 meses). A defesa será inserida no SIGAA mediante o envio do formulário de Cadastro de Banca de Dissertação/tese (conforme modelo fornecido no site do Programa), por via eletrônica para (coord.ppgbbm@cb.ufrn.br). Ademais, para agendar a data da defesa da dissertação ou tese junto à secretaria do PPGBBBM, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos: I - termo de concordância do orientador; II - termo de compromisso referente a normas éticas para publicação científica, de acordo com o modelo disponibilizado pelo PPGBBM; III - histórico escolar do aluno; IV - Comprovante de submissão de manuscrito para revista qualis A4 ou superior, para o

mestrado. O qualis será avaliado conforme definido pelo comitê em que o PPGBBM se insere;

V - dissertação ou tese, para mestrado e doutorado respectivamente, conforme modelo disponibilizado pelo PPGBBM, a ser encaminhado em formato digital a cada membro da banca.

3- No caso de prorrogação, matricular-se na atividade **Dissertação de mestrado** novamente.